

Estudo Técnico Preliminar 19/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01531.000291/2025-67

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de fornecimento e atualização de licenças de Software Antivírus Kaspersky, com gerenciamento centralizado, validade de uso por 60 (sessenta) meses, configuração e suporte técnico, visando manutenção da proteção ao parque tecnológico da FUNARTE contra ataques causados por vírus ou outras infecções.

2.1. Motivação/Justificativa

A Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) reconhece o papel estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como ferramenta indispensável para automatizar os processos operacionais e administrativos. Em um cenário de crescente dependência tecnológica – essencial para garantir a continuidade das operações, implementar soluções inovadoras e oferecer serviços de excelência – adotar medidas robustas de segurança cibernética torna-se imperativo.

Em meio a um cenário de ameaças cibernéticas em constante evolução, torna-se imprescindível adotar respostas ágeis e proativas para proteger os ativos digitais e garantir a integridade das informações institucionais. Assim, a implementação de ferramentas de segurança – como o licenciamento de antivírus – revela-se uma medida essencial para mitigar riscos de perda de dados e prevenir a indisponibilidade dos sistemas.

A FUNARTE, por meio do processo nº 01531.000528/2023-48, contratou licenciamento de antivírus com gerenciamento centralizado, atualizações automáticas, suporte técnico especializado e validade de 24 (vinte e quatro) meses da solução Kaspersky Total Security for Business, que se encerra em 15/12/2025. Essa ferramenta tem desempenhado um papel crucial na proteção do parque computacional da instituição, garantindo a segurança das estações de trabalho e servidores contra vírus e outras ameaças cibernéticas.

Considerando a proximidade do término do contrato vigente e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de proteção cibernética, torna-se imprescindível a contratação de um novo licenciamento de antivírus. Essa medida tem como objetivo assegurar:

- A manutenção da integridade do ambiente tecnológico da FUNARTE, protegendo-o contra ataques e infecções.
- A continuidade operacional das atividades institucionais, prevenindo interrupções causadas por incidentes de segurança.
- A conformidade com os princípios constitucionais de eficiência, legalidade, moralidade e publicidade, atendendo às metas e objetivos estratégicos da FUNARTE.

Diante do exposto, a contratação do licenciamento de antivírus configura-se como ação prioritária e essencial para a preservação da segurança e confiabilidade ao uso dos ativos existentes no parque tecnológico da FUNARTE, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e aos princípios de governança em TIC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COTIC	Ronaldo Lucena de Marins

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:
 - 4.1.1. Renovação das licenças da solução online da Kaspersky Total Security for business.
 - 4.1.2. Fornecer manutenção da solução de gerenciamento centralizado, além de prover configuração e do suporte técnico à plataforma e aos instrumentos por ela sustentados.
 - 4.1.3. Licenciamento válido por 60 (sessenta) meses.
 - 4.1.4. Dar eficiência na detecção e bloqueio de ameaças virtuais.
 - 4.1.5. Prover atualização automática por meio de paths de segurança.
 - 4.1.6. Controlar softwares ou sistemas suspeitos, para evitar que haja infecções e disseminações de vírus.
 - 4.1.7. Utilização de técnica de inteligência artificial e machine learning para proteção de desktops e servidores, para prevenção e neutralização de ameaças avançadas em tempo real.
 - 4.1.8. Geração de relatórios e logs.
 - 4.1.9. Fornecer informações contra-ataques internos e externos.
 - 4.1.10. Manter disponibilidade de serviços.
 - 4.1.11. Manter níveis mínimos de satisfação dos usuários.
 - 4.1.12. Primar pela economicidade.
 - 4.1.13. Propor soluções seguras tecnologicamente.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. A solução a ser contratada deverá cumprir as seguintes demandas:

- 5.1.1. Oferecer mecanismos avançados para a detecção rápida e eficaz de vírus e ameaças virtuais, garantindo a proteção do ambiente tecnológico contra-ataques cibernéticos em constante evolução.
- 5.1.2. Ser projetado para minimizar o impacto no desempenho das máquinas, evitando sobrecarga nos computadores e lentidão no sistema operacional.
- 5.1.3. Permitir a proteção unificada e integrada de todos os ativos do parque de computadores e servidores da instituição, proporcionando controle eficiente e visibilidade centralizada.

5.1.4. Contar com atualizações automáticas por meio de patches de segurança, assegurando a proteção contínua contra novas ameaças.

5.1.5. Manter durante toda a vigência do contrato, é imprescindível a disponibilidade de suporte técnico especializado para resolução de problemas e assistência na operação da solução.

5.1.6. Incluir funcionalidades para identificação e bloqueio de softwares ou sistemas suspeitos, evitando infecções e disseminações de vírus.

5.1.7. Incorporar técnicas avançadas de inteligência artificial e aprendizado de máquina para prevenir e neutralizar ameaças cibernéticas avançadas em tempo real, com proteção proativa para desktops e servidores.

5.1.8. Gerar relatórios e logs detalhados, permitindo o acompanhamento e a análise contínua das atividades de proteção.

5.1.9. Atualizar e aprimorar os mecanismos de proteção do parque tecnológico da FUNARTE, assegurando a integridade dos dados e sistemas.

5.1.10. Garantir a segurança das informações contra-ataques cibernéticos oriundos de fontes internas e externas, preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

5.1.11. Assegurar a manutenção dos níveis de disponibilidade dos serviços e o atendimento às expectativas dos usuários, prevenindo interrupções causadas por incidentes de segurança.

5.1.12. Ser economicamente viável e tecnologicamente segura, atendendo aos padrões de eficiência, eficácia e sustentabilidade exigidos pela administração pública.

5.1.13. Cumprir os requisitos de segurança e contribuir para a excelência na gestão tecnológica e na continuidade das operações da FUNARTE.

5.1.14. Realizar a manutenção de funcionamento a solução atualmente disponibilizada à FUNARTE, a saber: Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999 Node 2 year Base Plus License.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos de Capacitação

6.1. Não será necessário treinamento, pois a equipe que atuará com a solução possui domínio da atual ferramenta de proteção.

Requisitos Legais

6.2. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis.

Requisitos de Manutenção

6.3. Devido às características da solução, haverá necessidade de realização de manutenções corretivas, preventivas, adaptativa e evolutiva pela Contratada, visando manutenção da disponibilidade da solução e aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

6.4. Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da abertura da Ordem de Serviço (OS), emitida pela FUNARTE, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela Contratada e autorizado pela FUNARTE.

6.5. Na contagem dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6.6. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Requisitos de Segurança e Privacidade

6.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da Funarte.

6.8. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da FUNARTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços contratados, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

6.9. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos realizados na FUNARTE.

6.10. Manter sigilo de todas as informações a que tiveram acesso inclusive após o término da vigência contratual ou eventual rescisão.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

6.11. Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

6.11.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos ou negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

6.12. Por se tratar de contratação de software, não será necessária nenhuma adequação.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

6.13. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da FUNARTE.

6.14. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Funarte. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Funarte.

6.15. O agente deverá possuir a capacidade de ser desinstalado e instalado novamente na mesma máquina ou mesmo em outro equipamento, de acordo com a necessidade do usuário, devendo ter total compatibilidade com Sistemas Operacionais de mercado.

Requisitos de Projeto e de Implementação

6.16. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

6.16.1. A COTIC deverá manter uma equipe técnica responsável por acompanhar a execução do contrato, cobrando da Contratada os prazos determinados para fornecimento dos itens licitados, instalação das licenças, instalação da solução de segurança e execução dos repasses de conhecimento. Ao final da execução do contrato, a Contratada deverá fornecer a documentação de todos os trabalhos realizados na FUNARTE.

6.16.2. A Contratada deverá disponibilizar profissional técnico responsável pelo acompanhamento da implantação da solução na FUNARTE, a fim de tratar das questões técnicas e administrativas.

6.16.3. O recebimento dos itens licitados se dará:

6.16.3.1. Provisório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetiva entrega na FUNARTE para posterior verificação da conformidade das licenças e certificados de garantia com as especificações, constando das seguintes fases:

6.16.3.1.1. Instalação das licenças.

6.16.3.1.2. Comprovação de que as licenças fornecidas atendem às especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas.

6.16.3.1.3. Comprovação de que os certificados de garantia atendem às especificações mínimas exigidas.

6.16.3.1.4. Transferência de conhecimento aos técnicos da COTIC.

6.16.3.2. Definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento provisório e após a verificação da qualidade dos objetos contratados e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

6.16.4. O recebimento provisório dos itens licitados não constitui aceitação deles. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que alguns dos itens foi entregue em desacordo com o solicitado, fora da especificação ou incompleto, a Contratada será notificada e estará sujeita a aplicação de sanções cabíveis.

Requisitos de Implantação

6.17. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

6.17.1. A Solução de Antivírus já se encontra implantada na Funarte, sendo necessário somente a

atualização do seu licenciamento e a manutenção do parque tecnológico da Funarte, contemplando atualizações, configuração ou reinstalações do produto nas dependências da FUNARTE.

6.17.2. A contratada deverá atentar à manutenção da plataforma de gerenciamento centralizada, funcionando via web.

6.17.3. Deve haver a otimização dos recursos para que haja a adequação do produto à infraestrutura disponibilizada.

6.17.4. Implantações ou reimplementações deverão ser realizadas durante todo o período de validade da licença.

6.17.5. A liberação da licença/produto poderá ser realizada através de download pela internet, preferencialmente pelo site do fabricante do software, com prévio agendamento por meio do e-mail cotic@funarte.gov.br.

Requisitos de Garantia e Manutenção

6.18. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

6.19. Os serviços de garantia e de manutenção e suporte deverão ser capazes de assegurar o funcionamento da solução de segurança contratada, com todas as suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, com suporte e manutenção corretiva sob demanda.

6.20. O fabricante/fornecedor deverá manter suporte técnico (para resolução de dúvidas e problemas) em português, durante todo o prazo de vigência do contrato, através dos seguintes meios:

6.20.1. Abertura de Chamados On-line ou por Web Site na Internet, e-mail e telefone.

Requisitos de Experiência Profissional

6.21. Não será exigida experiência profissional, sendo necessário que o serviço de suporte técnico seja prestado por profissionais especializados.

Requisitos de Formação da Equipe

6.22. Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

6.22.1. O serviço de suporte técnico deverá ser prestado por profissionais especializados e certificados pelo fabricante da solução e devidamente capacitados.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

6.23. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pela Contratada de Ordem de Serviço (OS) emitida pela FUNARTE.

6.24. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os deverão ser prestados.

6.25. A Contratada deverá fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias operando por meio eletrônico ou ferramenta de comunicação instantânea.

6.26. A execução do serviço dever ser acompanhada pela Contratada, que dará ciência de eventuais acontecimentos à FUNARTE.

6.27. A metodologia de trabalho deverá seguir o disposto nos requisitos de negócio e tecnológicos.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

6.28. A Contratada deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

6.28.1. Não se aplicará direito de propriedade intelectual a FUNARTE sobre o código fonte, visto que a execução dos serviços não envolve desenvolvimento de software e/ou aplicativo.

6.28.2. Destaca-se que a FUNARTE pretende adquirir software pronto, nos quais não se aplicará o direito de propriedade intelectual.

6.28.3. Será aplicado direito de propriedade intelectual a FUNARTE sobre toda e qualquer documentação fruto da execução dos serviços prestados.

Vistoria

6.29. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Outros Requisitos Aplicáveis

6.30. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

6.31. O contrato terá duração de 60 (sessenta) meses.

6.32. Disponibilizar recursos profissionais que possam dominar o conhecimento das soluções tecnológicas adotadas e utilizadas pela FUNARTE.

6.33. Manter as informações da FUNARTE, a que tem acesso, sob sigilo.

6.34. Propor soluções baseadas nas necessidades da FUNARTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções.

6.35. Utilizar as metodologias adotadas pela FUNARTE e alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

6.36. Documentar e manter atualizados os registros das atividades desempenhadas na FUNARTE.

6.37. Realizar passagem de conhecimento, preferencialmente online, com gravação e disponibilização de arquivo.

6.38. Promover transferência de conhecimento a respeito da implantação e usabilidade da aplicação, documentando de forma detalhada todas as iniciativas, fluxos e processos.

6.39. Declarar quem tem pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6.40. Possuir uma única console de gerenciamento para gestão e configurações do antivírus.

6.41. A solução deverá ter a capacidade de remoção do atual antivírus em uso e ser capaz de instalar de forma remota o agente do antivírus pela console de gerenciamento, e caso não tenha a capacidade de realização a remoção completa, a contratada deverá remover a atual solução utilizando scripts, softwares de terceiros, ou mesmo de forma manual.

Documentação

6.42. Os softwares, aplicativos e drivers a serem oferecidos com a solução do fornecedor deverão ter documentação e guias entregues, preferencialmente em alguma das seguintes opções:

6.42.1. Em língua portuguesa, ou, caso não haja, em língua inglesa.

6.42.2. Via web ou em mídia digital.

Sustentabilidade

6.43. Por se tratar de licenciamento, não incide critérios de sustentabilidade.

Da exigência de carta de solidariedade

6.44. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

6.45. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

6.46. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.47. Em caso de opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

6.48. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

6.49. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Na contratação atual, abordada no processo de nº 01531.000528/2023-48, a Funarte obteve 600 (seiscentas) licenças, as quais estão sendo utilizadas da seguinte forma:

Item	Quantidade
Estações de trabalho (Microsoft e Linux)	215
Notebooks (Microsoft e Linux)	395

Servidores Onpremisse (Linux e Windows Server)	12
Servidores Hyper-V (virtuais) (Linux e Windows Server)	14
Servidores em Nuvem (Linux e Windows Server)	45
Total	681

Observação: Atualmente a quantidade de licenças contratadas são insuficientes com relação à volumetria total de ativos, necessários para instalação.

Justificativa: a expansão do parque tecnológico atrelada às mudanças de espaços que a FUNARTE vem passando desde a última contratação.

7.2. Para garantir a continuidade operacional e mitigar riscos relacionados à indisponibilidade de serviços, estima-se a necessidade de contratação de 700 licenças de antivírus, em que:

7.2.1. Buscar-se-á a renovação das 600 (seiscentas) licenças, que atualmente estão em uso, na versão Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999.

7.2.2. Serão adicionadas 100 (cem) novas licenças, utilizadas para proteção dos ativos de TIC existentes no parque, os quais atualmente estão também para a distribuição Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.

7.2.3. Os fornecedores deverão ter ciência de que o produto oferecido deverá ter compatibilidade com aplicações Linux, Microsoft Windows 10 e superiores, assim como licenciamentos Microsoft Windows Server 2016 e superiores.

7.3. Sendo assim, conforme já informado anteriormente neste estudo, as licenças serão distribuídas da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade (unidades)
01	Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999	600
02	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999	100

7.4. Essas estimativas visam garantir que a FUNARTE tenha recursos suficientes para manter a integridade e a disponibilidade de seus sistemas, assegurando a proteção contra ameaças cibernéticas de forma contínua e eficiente, alinhada às melhores práticas de gestão de tecnologia da informação.

7.5. Por questões de gerenciamento centralizado, gestão do conhecimento e segurança institucional ambos os itens terão de ser fornecidos por uma única empresa.

7.5.1. Ambos os itens deverão estar integrados pela mesma plataforma centralizada de gerenciamento.

8. Levantamento de soluções

8.1. Para atender a demanda de segurança de endpoints (servidores de aplicação e estações de trabalho), a única possibilidade existente é através de programas desenvolvidos para esta finalidade. Essa aplicação deverá ser capaz não só de detectar, mas atuar no impedimento e na remoção de programas considerados maliciosos, como também trabalhar na manutenção da integridade das estações de trabalho para assim, mantê-las com o maior nível de segurança possível. Tal segurança não se deve resumir apenas à proteção anti-malware. Geralmente inclui recursos como gerenciamento de permissões de instalação, execução e acessos de aplicativos, controle do acesso à rede local e à Internet, controle de dispositivos, detecção e resposta de ameaças.

8.2. O software de natureza do objeto deste estudo, ou uma solução corporativa de antivírus multiplataforma com gerenciamento centralizado, são arranjos de software de alta complexidade e com muitas funções incorporadas, não sendo desenvolvido sob encomenda. É necessário o licenciamento e atualizações periódicas, sendo correiro receberem mais de uma atualização no dia.

8.3. Para a contratação de solução de antivírus para a FUNARTE, foram analisados três cenários principais, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Abaixo estão descritas as soluções avaliadas:

Id	Descrição da solução (cenários)
1	Portal de Software Público Brasileiro
2	Atualização de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico.
3	Software Freeware de Antivírus

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Portal de Software Público Brasileiro

O Portal de Software Público Brasileiro oferece soluções gratuitas e de código aberto, desenvolvidas para atender às necessidades da administração pública.

Vantagens:

Gratuidade: Não há custos de licenciamento, reduzindo despesas iniciais.

Aderência às Diretrizes Governamentais: Desenvolvido para atender às normas e padrões do governo.

Customização: Por ser de código aberto, permite adaptações específicas à realidade da FUNARTE.

Desvantagens:

Ausência de Suporte Especializado: Não há garantia de suporte técnico contínuo, exigindo equipe interna capacitada para gerenciamento.

Atualizações Limitadas: Possibilidade de intervalos maiores entre atualizações, impactando a proteção contra ameaças emergentes.

Desempenho e Eficiência: Pode não alcançar o nível de proteção oferecido por soluções comerciais robustas.

9.1.1. Foi realizada busca de uma alternativa no portal Software Público Brasileiro, disponível em <https://softwarepublico.gov.br>. O referido site lista diversos softwares livres que atendem às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e são compartilhados sem ônus, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública e para a sociedade. Em buscas realizadas no referido portal, não foram encontradas soluções livres que possam ser utilizadas para atendimento às necessidades da FUNARTE no que tange a solução estudada.

9.2. Atualização do licenciamento, gerenciamento e suporte técnico.

Esta solução envolve a atualização do licenciamento de software de antivírus comercial, gerenciamento e suporte técnico especializado incluído.

Vantagens:

Alta Eficiência na Detecção de Ameaças: Soluções comerciais utilizam inteligência artificial e machine learning para identificação de ameaças avançadas em tempo real.

Atualizações Contínuas: Recebem atualizações regulares e automáticas para proteção contra novas ameaças.

Suporte Técnico: Garantia de assistência técnica durante toda a vigência do contrato, minimizando o impacto de incidentes.

Gestão Centralizada: Ferramentas avançadas para monitoramento e controle de dispositivos.

Desvantagens:

Custo Elevado: Necessidade de orçamento contínuo para licenciamento e manutenção.

Dependência de Fornecedores: A instituição fica vinculada às condições impostas pelo fornecedor contratado.

9.3. Software Freeware de Antivírus

Softwares freeware de antivírus são disponibilizados gratuitamente para uso individual ou corporativo em algumas versões básicas.

Vantagens:

Custo Zero: Não há cobrança por licenças, ideal para redução de custos iniciais.

Fácil Acesso: Disponibilidade imediata e simples instalação.

Desvantagens:

Funcionalidades Limitadas: As versões gratuitas oferecem proteção básica, não sendo suficientes para ambientes corporativos críticos.

Ausência de Suporte Técnico: Não há garantia de suporte especializado para resolução de problemas.

Atualizações Restritas: Atualizações e melhorias podem ser limitadas ou atrasadas em relação às versões pagas.

Riscos de Privacidade: Algumas soluções freeware podem coletar e compartilhar dados do usuário como contrapartida para o uso gratuito.

9.3.1. A opção para utilização de software freeware, que consiste em um nível básico de proteção que ajuda na proteção contra vírus comuns, bloqueia arquivos e aplicativos perigosos, além de avisar ao navegar por sites suspeitos podendo conter arquivos maliciosos.

9.3.2. Apesar de parecer satisfatório, não contam com módulos avançados de proteção, não possuindo atualizações constantes e o devido suporte necessário do que um antivírus pago possui.

9.3.3. Com cada vez mais ataques ocorrem através de novas formas de invasões criadas e esses tipos de antivírus não acompanham as constantes atualizações e paths deseguranças criadas por softwares pagos. Além de não disponibilizarem laboratório próprio para malwares, trojans e infecções vezes criados para atacar e roubar informações de usuários, empresas e instituições públicas. Não sendo, portanto, uma opção viável a utilização de softwares gratuitos.

Conclusão:

9.4. A equipe de planejamento da contratação para a escolha da solução considerou os requisitos de negócios, a solução implantada na Funarte atualmente, a criticidade e a necessidade de proteção contra ameaças cibernéticas.

9.5. Portanto, a solução escolhida foi a atualização de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico: sendo a opção mais robusta, oferecendo proteção de ponta, suporte técnico contínuo e atualização em tempo real, atendendo plenamente às demandas institucionais. Destaca-se como a mais alinhada às necessidades da FUNARTE, garantindo segurança, disponibilidade de serviços e conformidade com as diretrizes da administração pública.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10. 1. Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis são:

Solução 1 - Portal de Software Público Brasileiro

Solução 3- Software Freeware de Antivírus

As soluções foram consideradas inviáveis por não satisfazerem plenamente as demandas da FUNARTE. Esta equipe avaliou que haveria perda relacionada às especificações técnicas, console de gerenciamento centralizada, funcionamento geral da solução e eventos de atualizações zero day que poderiam gerar insegurança no parque de tecnologia da Funarte.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

	Ano -->	1	2	3	4	5
Item	Descrição					
1	Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999	R\$45.570,00	R\$45.570,00	R\$45.570,00	R\$45.570,00	R\$45.570,00
2	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999	R\$ 7.172,00				
	Custo Total no Ano	R\$ 52.742,00				
	Custo Total de Propriedade da Solução Viável II					R\$ 263.710,00

MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução Viável 2	R\$ 52.742,00	R\$ 52.742,00	R\$ 52.742,00	R\$ 52.742,00	R\$ 52.742,00	R\$ 263.710,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução de TIC consiste no licenciamento de antivírus da solução Kaspersky Total Security for Business que objetiva atender às necessidades da FUNARTE no âmbito da proteção cibernética de suas estações de trabalho, servidores e outros dispositivos com atualizações automáticas, gerenciamento centralizado e suporte pelo período de 60 (sessenta) meses.

12.2. Proteção Multicamadas contra Ameaças Cibernéticas:

12.2.1. Detecção de Ameaças Complexas: Utilizar tecnologias de machine learning e inteligência artificial para identificar e neutralizar ameaças conhecidas e de dia zero, garantindo a proteção contra vírus, ransomware, spyware, phishing e outras ameaças avançadas.

12.2.2. Proteção Proativa: Incluir recursos como detecção comportamental e pre-venção de exploits para impedir que vulnerabilidades sejam exploradas.

12.2.3. Controle de Aplicativos e Dispositivos: Limitar o acesso a aplicativos e dispositivos não autorizados, prevenindo brechas de segurança.

12.3. Controle Centralizado e Gerenciamento de Políticas de Segurança:

12.3.1. Console unificada para gerenciar, monitorar e aplicar políticas de segurança em toda a infraestrutura tecnológica da FUNARTE.

12.3.2. Capacidade de implementação de políticas de acesso, controle de dispositivos conectados e aplicações permitidas.

12.3.3. Permitir que novas máquinas e servidores sejam integrados rapidamente à solução de segurança, garantindo proteção imediata.

12.3.4. Gerar relatórios completos sobre eventos de segurança, uso de aplicativos e políticas, oferecendo maior controle e transparência.

12.4. Atualizações Automáticas e em Tempo Real:

12.4.1. Atualizações constantes das definições de segurança e patches para proteger contra as ameaças mais recentes, reduzindo significativamente os riscos de vulnerabilidades.

12.4.2. Manter a proteção contra variantes de malware que tentam evitar a detecção por soluções de segurança tradicionais.

12.5. Prevenção contra Ameaças Internas e Externas:

12.5.1. Controle granular de atividades de rede, bloqueio de ataques direcionados e proteção contra infecções oriundas de dispositivos externos.

12.6. Relatórios e Logs de Segurança Detalhados:

12.6.1. Geração de relatórios sobre eventos de segurança, uso de dispositivos, aplicativos e ameaças detectadas, auxiliando em auditorias e conformidade regulatória.

12.6.2. Compatibilidade com ambientes diversos: Suporte completo para dispositivos Windows, Linux, MacOS e plataformas móveis (iOS e Android).

12.7. Baixo Impacto no Desempenho do Sistema:

12.7.1. Solução otimizada para operar com eficiência em máquinas e servidores sem comprometer o desempenho do sistema operacional.

12.8. Compatibilidade com Infraestruturas Híbridas e Ambientes Diversificados:

12.8.1. Suporte para dispositivos físicos, virtuais e móveis, assegurando proteção integrada e contínua para todos os ativos de TI da organização.

12.9. Suporte Técnico Especializado:

12.9.1. Assistência técnica durante toda a vigência do contrato, garantindo que eventuais problemas sejam resolvidos de forma ágil e eficaz.

12.9.2. Suporte contemplará atendimento remoto ou presencial para atuação em todas as funcionalidades do produto, apoiando a FUNARTE para resolução de problemas, eventuais ou incidentes ou interrupções de serviço.

12.9.3. Executar o serviço de suporte e manutenção de forma abrangente no produto EMS, de acordo com as boas práticas técnicas, política de segurança da informação institucional e a legislação vigente.

12.9.4. Disponibilizar atendimento técnico realizado através de Central de Atendimento, com canais redundantes de comunicação.

12.9.5. Disponibilizar acesso eletrônico às informações de suporte, permitindo que membros responsáveis da equipe interna da FUNARTE, localizem informações essenciais disponíveis sobre produtos e atendimento.

12.9.6. Orientar e atuar sobre as características e utilização, execução e diagnósticos e resolução de problemas, e disponibilizar informações de defeitos e problemas bem-conhecidos.

12.9.7. Realizar atendimento de forma apropriada: orientações sobre as características e utilização, execução e diagnósticos e resolução de problemas, e disponibilização de informações de defeitos e problemas bem conhecidos.

12.9.8. Realizar atendimento e chamados de serviços garantindo estabilidade e otimização de todas as funcionalidades disponíveis.

12.9.9. Disponibilizar atualizações para resolução de defeitos e problemas que impactem o desempenho e a estabilidade da solução, bem como atualizações dos recursos que garantam segurança da rede corporativa institucional.

12.9.10. Disponibilizar documentação e manuais de referência, licença de uso, e outros produtos adicionais que a FUNARTE tem direito.

12.9.11. Realizar atendimentos conforme horário comercial de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Caso seja necessário atendimento emergencial fora deste período, este deverá ser acordado por ambas as partes e executado, sem prejuízo ao erário.

12.10. Tecnologias de Inteligência Avançada:

12.10.1. Machine Learning e IA: Identificar e bloquear ameaças avançadas em tempo real, utilizando análises preditivas e comportamento anômalo.

12.10.2. Firewall Avançado: Proteção adicional contra-ataques direcionados e tentativas de intrusão na rede.

12.11. Deverá possuir os seguintes recursos incluídos:

12.11.1. Antimalware.

12.11.2. Gerenciamento de vulnerabilidades.

12.11.3. Consultor de políticas de segurança.

12.11.4. Isolamento de processos.

12.11.5. Prevenção e reversão de exploits.

12.11.6. Firewall e gerenciamento do firewall do sistema operacional.

12.11.7. Proteção assistida na nuvem.

12.11.8. Controle adaptativo de anomalias.

12.11.9. Controles de Aplicativos, da Web e de Dispositivos.

12.11.10. Proteção de servidores e contêineres.

12.11.11. Proteção para servidores de terminal.

12.11.12. Limpeza remota de dados.

12.11.13. Defesa contra ameaças em dispositivos móveis.

12.11.14. Gerenciamento da criptografia do sistema operacional.

12.11.15. Configuração e implementação do sistema.

12.11.16. Gerenciamento de patches.

12.11.17. Geração de relatórios.

12.11.18. Cloud Console.

12.11.19. Consoles baseados na Web e MMC.

12.11.20. Antispam.

12.11.21. Proteção do tráfego.

12.11.22. Proteção de gateways da Internet.

12.11.23. Segurança para servidores de e-mail.

12.12. Do Ambiente:

12.12.1. Para todas as atividades a que se destinam este item a Contratada deverá ter ciência da necessidade de manter a disponibilidade da aplicação durante todo o período de licenciamento, atuando sempre que for necessário para situações de indisponibilidade ou incidentes.

12.13. Objetivos da Contratação:

12.13.1. Assegurar a Continuidade Operacional: Minimizar o impacto de possíveis ataques cibernéticos, garantindo a disponibilidade dos serviços e a proteção dos dados corporativos.

12.13.2. Proteger a Infraestrutura de TI: Manter o parque tecnológico da FUNARTE protegido contra ameaças avançadas, com uma solução que atenda às necessidades atuais e futuras.

12.13.3. Conformidade Regulamentar: Alinhar a segurança cibernética aos padrões e melhores práticas exigidos para órgãos públicos.

12.13.4. Racionalização de Custos: Utilizar uma solução robusta e escalável que permita a proteção de toda a infraestrutura com um custo-benefício otimizado.

12.14. Do licenciamento:

12.14.1. Licenciamento para uso válido pelo período de 60 (sessenta) meses.

12.14.2. O licenciamento contemplará todas as funcionalidades da solução, sem limites de uso.

12.14.3. Solução em funcionamento em regime 365x24x7, com atualizações automáticas.

12.14.4. Deverá ser fornecidas licenças de uso de todos os softwares que compõe a solução, em suas versões mais recentes.

12.14.5. A contratação contempla 700 licenças da solução Kaspersky Total Security for Business.

12.15. Essa estimativa visa garantir uma solução confiável e escalável, alinhada às demandas tecnológicas da instituição, com foco na proteção contra ciber ameaças e na continuidade operacional.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 263.710,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999 Node 2 year Base Plus License)	600	R\$ 379,75	R\$ 227.850,00
2	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999 Node 2 year Base Plus License)	100	R\$ 358,60	R\$ 35.860,00
Total		700	R\$ 738,35	R\$ 263.710,00

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS:

14.1.1. O serviço atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecido, conforme explorado nos tópicos deste Estudo Técnico Preliminar.

14.1.2. O objeto deverá ser entregue em sua totalidade, o qual não será necessário o seu parcelamento.

14.1.3. Os servidores que receberem os itens são tecnicamente aptos para conduzir todo o processo de entrega e validação do funcionamento dos objetos.

14.1.4. A contratação atende às necessidades operacionais e estratégicas da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), conforme descrito nos requisitos apresentados, sendo essencial para:

- a) Garantir a continuidade das operações da instituição.
- b) Atender aos requisitos tecnológicos indispensáveis para proteção e segurança da infraestrutura tecnológica.

c) Assegurar a eficiência no atendimento às demandas institucionais.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS:

15.1.1. Foi realizada uma Análise Comparativa de Custos (TCO), conforme demonstrado no item 11 e no Anexo I, que comprova a competitividade e a economicidade da solução escolhida. Os preços apresentados encontram-se em conformidade com os valores praticados no mercado e com a realidade orçamentária da FUNARTE.

15.1.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente conforme quantitativo solicitado na Ordem de Serviço, garantindo maior agilidade e simplificação no processo financeiro, em alinhamento com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Dentre os benefícios a serem alcançados destacam-se:

16.1.1. Prevenção de ataques de malware, ransomware e outras ameaças virtuais emergentes.

16.1.2. Garantia de que o software esteja sempre atualizado com os patches de segurança mais recentes.

16.1.3. Monitoramento e controle centralizados de todos os dispositivos do parque computacional, permitindo respostas mais rápidas e eficazes.

16.1.4. Minimização de riscos relacionados à perda de informações e interrupção de serviços essenciais da instituição.

16.1.5. Disponibilidade de suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato para resolução rápida de incidentes.

16.1.6. Contratação estratégica que proporciona maior economicidade ao evitar custos associados a incidentes cibernéticos e paralisações.

16.1.7. Garantia de continuidade dos serviços oferecidos pela FUNARTE, sem interrupções causadas por ataques ou infecções.

16.1.8. Reforço na capacidade da instituição de gerenciar de forma eficiente seus ativos tecnológicos, alinhando a segurança da informação aos objetivos estratégicos da FUNARTE.

16.2. Esses benefícios justificam a importância da contratação para garantir a segurança, a continuidade e a eficiência dos serviços da FUNARTE.

17. Providências a serem Adotadas

- 17.1. Continuidade na fiscalização contratual.
- 17.2. Acompanhamento e gerenciamento da solução de antivírus.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 JUSTIFICATIVA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18.1.1. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação entende que o modelo de solução proposta, se apresenta como a melhor alternativa e declara viável para a FUNARTE, por atender os principais quesitos de contratação e com base nos seguintes princípios:

18.1.1.1. Eficácia: O serviço está especificado de formar a garantir a qualidade tecnológica.

18.1.1.2. Eficiência: A eficiência na execução do serviço está assegurada considerando as exigências e metodologias de acompanhamento estabelecidas no processo.

18.1.1.3. Efetividade: A efetividade na execução dos serviços está vinculada a completude das especificações das necessidades técnicas e temporais e está assegurada considerando a inclusão de todas as necessidades nas especificações contidas no processo.

18.1.1.4. Economicidade: As especificações do serviço de acordo com as necessidades reais e em conformidade com as boas práticas do mercado proporcionará resultados efetivos por custos justo.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA

Integrante Requisitante

MARCOS LANDEIRA COELHO

Integrante Técnico

ANA MARIA BARBOZA VIANNA

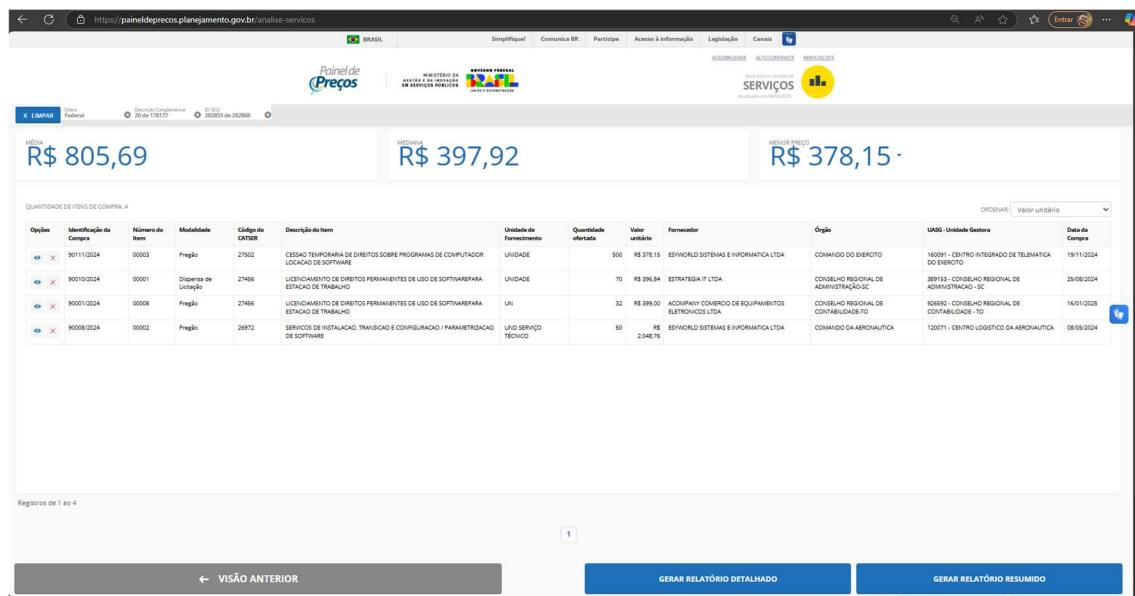
Integrante Administrativo

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

Item 01 – Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition).

Painel de Preços

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>



Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATEGORIA	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	9011/2024	00003	Pregão	27502	CESSÃO TEMPORária DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - LOCACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	500	R\$ 378,15	EEYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160991 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO	19/11/2024
	90010/2024	00001	Dispensa de Licitação	27456	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO	UNIDADE	70	R\$ 399,84	ESTRATEGIA IT LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SC	389153 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SC	25/08/2024
	90001/2024	00008	Pregão	27456	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO	UN	32	R\$ 399,00	ACCOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/TO	926992 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/TO	16/01/2025
	90008/2024	00002	Pregão	26972	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TRANSICAO E CONFIGURAÇÃO / PARAMETRIZACAO DE SOFTWARES	UN-SERVIÇO TÉCNICO	50	R\$ 2.048,76	EEYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071 - CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	08/05/2024

Item 02 – Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.)

Painel de Preços

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos

ARASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Painel de Preços MINISTÉRIO DA FESTA DA CIVILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

18 de 191777 05/02/2024 202857 de 282868

MÉDIA R\$ 362,00 MÉDIA R\$ 387,50 MÍNIMO R\$ 274 -

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 4

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	90005/2024	00001	Dispensa de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	50	R\$ 274,00	ROGERSOFT COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AM	389428 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AM	17/05/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	90111/2024	00003	Pregão	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	500	R\$ 378,15	EDSWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160951 - CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICO DO EXERCITO	19/11/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	90110/2024	00001	Dispensa de Licitação	27456	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWAREPARA ESTACAO DE TRABALHO	UNIDADE	70	R\$ 396,84	ESTRATEGIA IT LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	389153 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SC	25/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	90001/2024	00008	Pregão	27456	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWAREPARA ESTACAO DE TRABALHO	UN	32	R\$ 399,00	ACCOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO	926592 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO	16/01/2025

Registros de 1 ao 4

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANTIVIRUS KASPERSKY

AC Adm Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade
Para

Cco • Nilson Moura; • maw.comercio@gmail.com; • sac@tecnetbr.com; • licitacao@taosdata.com.br; • rmsupplies@outlook.com; • Comercial@vtechti.com.br; • vendas@microhard.com.br; • admin@starshipinformatica.com.br; • marcos.vendas@outlook.com; • LHB SANTOS LTDA - Softnroll; • admin@starshipinformatica.com.br; • m2zsolucoes@gmail.com; • Comercial@vtechti.com.br; • licitacao@integrasy.com.br; • ATENDIMENTOESTRUTTOS@GMAIL.COM; • contato@informaticaipe.com.br; • LUCASGUZZARDI@GMAIL.COM; • sidneyainacio@terra.com.br; • comercial@irobanet.com.br; • andrea@networksecure.com.br; • ATENDIMENTOESTRUTTOS@GMAIL.COM; • contato@cyberwan.com.br; • adm@remobilizze.com.br; • contato@allmic.com.br; • VENDAS@DIGITALTECHSOLUOES.COM.BR; • vitor_nascimento@hotmail.com; • governo@esy.com.br; • comercial.marcelly@gmail.com; • vendasgov1@weltolutions.com.br; • vendasgov1@weltolutions.com.br; • governo@mapdata.com.br; • licitacao@pisontec.com.br; • licitacao@pisontec.com.br; • comercial@fortesecure.com.br; • licitacao@taosdata.com.br;

seg 28/04/2025 09:05

Você encaminhou esta mensagem em 28/04/2025 12:23.

 Termo de Referência - Antivirus.pdf
213 KB

Prezado Senhor Fornecedor, bom dia.

A Fundação Nacional de Artes, Instituição vinculada ao Ministério da Cultura, está em com processo administrativo aberto, cujo objeto visa promover Contratação de serviço de fornecimento e atualização de licenças de Software Antivírus Kaspersky, com gerenciamento centralizado, validade de uso por 60 (sessenta) meses, configuração e suporte técnico, visando manutenção da proteção ao parque tecnológico da FUNARTE contra-ataques causados por vírus ou outras infecções.

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 14.133/2021 quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) permitem a elaboração do orçamento estimado para identificação precisa dos valores praticados no mercado do objeto similar ao pretendido pela Administração.

Considerando o exposto acima, solicitamos a gentileza do envio da ESTIMATIVA DE PREÇOS, visando atender a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, conforme especificação em anexo.

Ressaltamos que a empresa consultada deverá informar o nº de CNPJ e demais dados para possível contato.

Solicitamos encaminhamento de proposta com validade **mínima de 90 dias** a ser enviada para o e-mail admcotic@funarte.gov.br.

Atenciosamente,

Victor Miranda de Souza
Assistente Administrativo II
Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade
PRESI/DIREX/COTIC – FUNARTE
E-mail: admcotic@funarte.gov.br





Brasília/DF, 05 de maio de 2025.

A,

FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE

A/C Marcos Coelho

Em atendimento à solicitação recebida, a 4F Soluções apresenta aqui sua proposta comercial para fornecimento de **Licenciamento Antivirus Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 500-999 User 5 year - Public Sector Renewal License PN: KLKL4066KAUXD** para 60 meses conforme detalhamento.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer perguntas relativas a esse orçamento, não hesite em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando, aguardamos por um novo contato.

Atenciosamente,





TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A 4FTI declara e reconhece os procedimentos para a execução dos trabalhos objeto deste Documento. Todos os dados e informações fornecidos pelo cliente à contratada, ou à pessoa agindo em seu nome, ou à pessoa agindo em nome de ambos, incluindo qualquer cópia dos dados e informações, serão considerados como Informação Confidencial, bem como quaisquer estudos, relatórios, análises ou outros materiais baseados em tais dados e informações.

A 4FTI concorda em fazer uso de toda Informação Confidencial que receber do cliente de forma sigilosa e a não revelar qualquer Informação Confidencial a terceiros, a menos que tenha para isso consentimento, por escrito, do cliente. Sem prejuízo do previamente exposto, a 4FTI poderá revelar Informação Confidencial para quaisquer de seus diretores, administradores, empregados, empresas afiliadas e seus empregados, agentes e consultores, que (i) tenham necessidade do conhecimento de tais dados para execução de serviços (ii) tenham sido informados e concordem em obedecer às restrições aplicadas à Informação Confidencial mencionada neste Acordo. No entanto, a 4FTI poderá liberar a terceiros, sem o consentimento por escrito do cliente, qualquer Informação Confidencial, desde que tal informação:

- I. Seja do conhecimento público ou assim venha a se tornar, desde que não seja em decorrência de ato ou omissão da 4FTI;
- II. Seja desenvolvida de forma independente pela 4FTI sem a utilização de qualquer Informação Confidencial;

Caso a 4FTI seja solicitada a liberar alguma Informação Confidencial em razão de lei vigente, decreto, regulamentação, norma ou ordem de qualquer autoridade competente, esta notificará prontamente o cliente, por escrito, para que esta possa tomar as medidas adequadas cabíveis para proteção da informação, ou então liberar a 4FTI do compromisso de confidencialidade.



OBJETO DA PROPOSTA

FORNECIMENTO DE Licenciamento Antivirus Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 500-999 User 5 year - Public Sector Renewal License PN: KL4066KAUXD para 60 meses conforme detalhamento.

Valor

ITEM	TIPO	QTD	DESCRIÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	Un.	600	Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999 Node 5 year Base Plus License) Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 500-999 User 5 year	R\$345,00	R\$207.000,00
2	Un.	100	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. 500-999 Node 5 year Base Plus License) Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 500-999 User 5 year	R\$345,00	R\$34.500,00
VALOR TOTAL					R\$241.500,00

Valor: R\$ 241.500,00(Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)

Validade da proposta

90 dias

Forma de faturamento

30 dias após emissão NF.

Prazo de entrega

Em até 7 dias.

Dados cadastrais

Razão Social	4F Soluções em Tecnologia LTDA.
Endereço Completo	SRTVS QUADRA 701, BLOCO O, SALA 257. EDIFÍCIO MULTIEMPRESARIAL – ASA SUL
CNPJ	30.357.688/0001-22
Inscrição Estadual	07.862.180/001-13
Dados Bancários	Banco SICOOB 756 Agência: 4364 Conta Corrente: 37.255-2
Responsável pela assinatura do contrato:	Sr. Chrystian Neres Valente

Coloco-me à disposição para quaisquer contatos ou esclarecimentos.



Nilson Moura

(61) 99503-6446
(61) 3037-2006
nilson@4fti.com.br
www.4fti.com.br

À

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

Prezados,

A Proponente **WeltSolutions**, por seu representante legal submete apresentação à **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE**, a sua Proposta de Preço, referente ao orçamento solicitado.

Assim, a Proponente declara ainda que conferiu todos os dados e valores ofertados, e que, em decorrência, assume integral e exclusiva responsabilidade por eventuais erros e omissões existentes em sua proposta.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2025

YNNAIARA CRISTINA  Assinado de forma digital por
FIRMINA DA SILVA
MOREIRA:13172356736 MOREIRA:13172356736

Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Representante Legal
RG: 27.982.384-6/RJ
CPF: 131.723.567-36

1.1 WeltSolutions

Nos dias atuais, empresas de diversos segmentos passam por muitos desafios e grandes mudanças de cenário. Adaptar-se a essas constantes mudanças com superação são o que diferem e compõe uma grande organização.

Diante esse cenário, a WeltSolutions oferece ao mercado de TI, serviços de consultoria especializada em diversos segmentos de tecnologia da informação, para que possamos juntos com a sua empresa identificar as suas necessidades e ajudá-los a atingir as novas tendências do mercado com a maior excelência, segurança e qualidade, somados ao melhor custo e benefício para o negócio.

A WeltSolutions, é Business Partner de Fabricante líderes de mercado, o que nos torna de forma consolidada uma empresa especializada em soluções em Tecnologia da Informação.

Nosso diferencial é a nossa abordagem consultiva oferecendo de maneira inteligente o melhor da integração entre Hardware e Software, somado a experiência de uma equipe de profissionais com certificados que são reconhecidos internacionalmente em diversas áreas.

NOSSAS SOLUÇÕES:

- **Sistemas Computacionais:**

Consultoria especializada em sistemas operacionais de servidores corporativos (Microsoft, AIX e sistemas UNIX);

- **Gerenciamento de Informações:**

Consultoria especializada em sistemas de gerenciamento de banco de dados, soluções com SQL Server, Oracle, DB2 e PostgreSQL;

- **Gerenciamento de Backup:**

Consultoria especializada em gerenciamento e coadministração de ambiente de backup, implantação e restruturação de ambientes;

- **Gerenciamento de ambientes virtualizados:**

Consultoria especializada no gerenciamento e implantação de ambientes virtuais. Em plataformas VMware e Hyper-V, Soluções VDI, Datacenter e infraestrutura em nuvem;

- **Gerenciamento de Ativos de TI:**

Controle de inventário, monitoramento de ativos e de desempenho;

- **Soluções de Alta disponibilidade:**

Consultoria e desenvolvimento de projetos para Datacenter em alta disponibilidade, com ambientes replicados, alta disponibilidade de Storage, MS Windows Clusters, Oracle-RAC, armazenamento em nuvem, entre outros;

- **Soluções de Helpdesk e Outsourcing:**

Consultoria com outsourcing e Helpdesk, com uma equipe de especialista que atua dentro das melhores práticas de TI do mercado, regidas pelas normas ITIL, COBIT e BSC;

- **Segurança em TI:**

Consultoria em segurança da informação, soluções em firewall, IDS, Antivírus corporativo.

PROPOSTA COMERCIAL

À

FUNDAÇÃO CASA

Divisão de Suprimentos

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Renovação licenças solução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. MODELO: Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition - 5 year Base License	600	R\$ 1.152,20	R\$ 691.320,00
2	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition. MODELO: Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition - 5 year Base License	100	R\$ 1.152,20	R\$ 115.220,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após confirmação de recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2025

YNNAIARA CRISTINA
 FIRMINA DA SILVA
 MOREIRA:13172356736

Assinado de forma digital
 por YNNAIARA CRISTINA
 FIRMINA DA SILVA
 MOREIRA:13172356736

Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Representante Legal
 RG: 27.982.384-6/RJ
 CPF: 131.723.567-36

Dados da PropONENTE

WeltSolutions Suporte em Tecnologia da Informação					
CNPJ nº 21.550.873/0001-48		Inscrição Municipal nº 93211			
AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, N.º 4384, SALA 701 – ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA/SP – CEP 06.541-038					
Telefone (s)	(11) 2348-5319				
E-mail	vendasgov@weltsolutions.com.br / vendasgov1@weltsolutions.com.br				
Responsável pela assinatura do contrato	Nome: Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira Estado Civil: Solteira RG: 27.982.387-6 DIC/RJ CPF: 131.723.567.36 Naturalidade: ALAGOAS Nacionalidade: BRASILEIRA Endereço: Rua Dilermano Reis, nº 10, Cabanga – Recife/PE – CEP 50090-410				
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag. 1836-8	Conta Corrente nº 138724-3		

Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2025

YNNAIARA CRISTINA
 FIRMINA DA SILVA
 MOREIRA:13172356736

Assinado de forma digital por
 YNNAIARA CRISTINA FIRMINA
 DA SILVA
 MOREIRA:13172356736

Ynnaiara Cristina Firmina da Silva Moreira

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Representante Legal
 RG: 27.982.384-6/RJ
 CPF: 131.723.567-36

ESTRUTTOS

ESTRUTTOS LTDA
CNPJ: 17.839.055/0001-92 – IE: 131.626.152.110

PROPOSTA DE PREÇO FUNDACAO NACIONAL DE ARTES

ENDEREÇO: Rua Dionisio Pedrellini, 119 - Jardim Olympia - São Paulo SP - CEP:05542-130
TELEFONE: (11) 97187-0706
EMAIL: atendimentoestruttos@gmail.com

Banco do Brasil
Agência: 1546-6
Conta Corrente: 28856-X

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: Marcos Vinicius Soares Dias de Mattos

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

RG: 35.180.419-5 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 356.878.378-92

Endereço: Rua Dionisio Pedrellini, 119 - Jardim Olympia - São Paulo SP - CEP:05542-130

Cargo: Proprietário

1. Propomos fornecer ao FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes da cotação eletrônica supracitada dessa Unidade Gestora:

Item	FOTO	Descrição Item	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Valor Unit	Valor total
1		Kaspersky Next EDR Optimum Brazilian Edition. 500-999 User 5 year Public Sector License - ASSINATURA 60 (SESSENTA) MESES	UNID	KASPERSKY	KL4066KAUXP	700	R\$ 450,00	R\$ 315.000,00
								TOTAL R\$ 315.000,00

EXTENSO:

TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado é de 10 dias a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Sao Paulo-SP, 28 DE ABRIL DE 2025

MARCOS VINICIUS SOARES DIAS DE MATTOS
Proprietário
CPF: 356.878.378-92
RG: 35.180.419-5

**MARCOS VINICIUS
SOARES DIAS DE
MATTOS:35687837892**

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS SOARES DIAS DE
MATTOS:35687837892
Dados: 2025.04.28 15:49:22 -03'00'

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO	Registro de Preço para contratação de serviço de fornecimento e atualização de licenças de Software Antivirus Kaspersky, com gerenciamento centralizado, validade de uso por 60 (sessenta) meses, configuração e suporte técnico, visando manutenção da proteção ao parque tecnológico da FUNARTE contra ataques causados por vírus ou outras infecções.
REQUISITANTE	COTIC
ITEM	1

DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FONTE DA PESQUISA / PARÂMETRO	DATA DA COTAÇÃO / ORÇAMENTO	VALOR UNITARIO (R\$)	'MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS (R\$)	² PERCENTUAL RELATIVO À MÉDIA	AVALIAÇÃO DO PREÇO
Renovação licençassolução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.	27502	600	UN	PREGÃO 90111/2024 - UASG 16091 - ITEM 0003 - RAZÃO SOCIAL: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.899.222/0001-86		378,15	916,73	41%	EXEQUÍVEL
				DISPENSA DE LICITAÇÃO 90010/2024 - UASG 389153 - ITEM 0001 - RAZÃO SOCIAL: ESTRATEGIA IT LTDA - CNPJ: 15.813.403/0001-27		396,84	913,62	43%	EXEQUÍVEL
				PREGÃO 90001/2024 - UASG 926592 - ITEM 0008 - RAZÃO SOCIAL: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 03.983.321/0001-41		399,00	913,26	43%	EXEQUÍVEL
				PREGÃO 90008/2024 - UASG 120071 - ITEM 0002 - RAZÃO SOCIAL: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.899.222/0001-86		2.048,76	638,30	320%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				RAZÃO SOCIAL: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 21.550.873/0001-48		1.152,20	787,73	146%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				RAZÃO SOCIAL: 4F Soluções em Tecnologia LTDA - CNPJ: 30.357.688/0001-22		345,00	922,26	37%	EXEQUÍVEL
				RAZÃO SOCIAL: Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação - CNPJ: 12.007.998/0001-35		1.158,60	786,66	147%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO

METODOLOGIA APLICADA (art. 6º da IN SEGES/ME 73/2020)

Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, serão considerados apenas os **PREÇOS VÁLIDOS**, excluídos os preços **inexequíveis** e os **excessivamente elevados**, conforme critérios fundamentados abaixo:
Inexequíveis: 70% (setenta por cento) inferior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa;
Excessivamente Elevados: 30% (trinta por cento) superior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa.

¹Preço obtido através do arredondamento da média simples dos demais preços.

²Percentual obtido através do arredondamento para baixo da média dos demais preços em relação ao valor unitário do fornecedor.

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DOS PREÇOS VÁLIDOS	6,5793%
MENOR DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	345,00
MÉDIA SIMPLES DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	379,75
MEDIANA DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	387,50

Quando o coeficiente de variação for **IGUAL OU INFERIOR A 1,0%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é o **MENOR VALOR**.

Quando o coeficiente de variação for **SUPERIOR A 1,0% E INFERIOR A 25%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é a **MÉDIA SIMPLES**.

Quando o coeficiente de variação for **SUPERIOR A 25%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é a **MEDIANA**.

Logo, o valor unitário de referência para o item é (R\$)	379,75
--	--------

TOTAL DE PREÇOS VÁLIDOS ✓ 4

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(ES) PELA PESQUISA DE PREÇOS			
NOME	MARCOS LANDEIRA COELHO	SIAPE	1559046
NOME		SIAPE	
NOME		SIAPE	

Obs. A avaliação de preços (art. 6º da IN SEGES/ME 73/2020) é composta por esta PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS e pelo MAPA DE PREÇOS REFERÊNCIA, sendo estes documentos inseparáveis para fins de instrução processual.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO	Registro de Preço para contratação de serviço de fornecimento e atualização de licenças de Software Antivirus Kaspersky, com gerenciamento centralizado, validade de uso por 60 (sessenta) meses, configuração e suporte técnico, visando manutenção da proteção ao parque tecnológico da FUNARTE contra ataques causados por vírus ou outras infecções.
REQUISITANTE	COTIC
ITEM	2

DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FONTE DA PESQUISA / PARÂMETRO	DATA DA COTAÇÃO / ORÇAMENTO	VALOR UNITARIO (R\$)	'MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS (R\$)	² PERCENTUAL RELATIVO À MÉDIA	AVALIAÇÃO DO PREÇO
Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.).	27502	100	UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2024 - UASG 389428 - ITEM 0001 - RAZÃO SOCIAL:: ROGERSOFT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.583.702/0001-92		274,00	638,30	42%	EXEQUÍVEL
				PREGÃO 90111/2024 - UASG 16091 - ITEM 0003 - RAZÃO SOCIAL:ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.899.222/0001-86		378,15	620,94	60%	EXEQUÍVEL
				DISPENSA DE LICITAÇÃO 90010/2024 - UASG 389153 - ITEM 0001 - RAZÃO SOCIAL:: ESTRATEGIA IT LTDA - CNPJ: 15.813.403/0001-27		396,84	617,83	64%	EXEQUÍVEL
				PREGÃO 90001/2024 - UASG 926592 - ITEM 0008 - RAZÃO SOCIAL: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 03.983.321/0001-41		399,00	617,47	64%	EXEQUÍVEL
				RAZÃO SOCIAL: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNPJ: 21.550.873/0001-48		1.152,20	491,93	234%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				RAZÃO SOCIAL: 4F Soluções em Tecnologia LTDA - CNPJ: 30.357.688/0001-22		345,00	626,47	55%	EXEQUÍVEL
				RAZÃO SOCIAL:Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação - CNPJ: 12.007.998/0001-35		1.158,60	490,87	236%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO

METODOLOGIA APLICADA (art. 6º da IN SEGES/ME 73/2020)

Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, serão considerados apenas os **PREÇOS VÁLIDOS**, excluídos os preços **inexequíveis** e os **excessivamente elevados**, conforme critérios fundamentados abaixo:
Inexequíveis: 70% (setenta por cento) inferior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa;
Excessivamente Elevados: 30% (trinta por cento) superior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa.

¹Preço obtido através do arredondamento da média simples dos demais preços.

²Percentual obtido através do arredondamento para baixo da média dos demais preços em relação ao valor unitário do fornecedor.

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DOS PREÇOS VÁLIDOS	14,5027%
MENOR DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	274,00
MÉDIA SIMPLES DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	358,60
MEDIANA DOS PREÇOS VÁLIDOS (R\$)	378,15

Quando o coeficiente de variação for **IGUAL OU INFERIOR A 1,0%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é o **MENOR VALOR**.

Quando o coeficiente de variação for **SUPERIOR A 1,0% E INFERIOR A 25%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é a **MÉDIA SIMPLES**.

Quando o coeficiente de variação for **SUPERIOR A 25%**, o critério de definição do valor de mercado indicado é a **MEDIANA**.

Logo, o valor unitário de referência para o item é (R\$)	358,60
--	--------

TOTAL DE PREÇOS VÁLIDOS ✓ 5

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(ES) PELA PESQUISA DE PREÇOS			
NOME	MARCOS LANDEIRA COELHO	SIAPE	1559046
NOME		SIAPE	
NOME		SIAPE	

Obs. A avaliação de preços (art. 6º da IN SEGES/ME 73/2020) é composta por esta PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS e pelo MAPA DE PREÇOS REFERÊNCIA, sendo estes documentos inseparáveis para fins de instrução processual.

MAPA DE PREÇOS REFERÊNCIA

OBJETO	Registro de Preço para contratação de serviço de fornecimento e atualização de licenças de Software Antivírus Kaspersky, com gerenciamento centralizado, validade de uso por 60 (sessenta) meses, configuração e suporte técnico, visando manutenção da proteção ao parque tecnológico da FUNARTE contra ataques causados por vírus ou outras infecções.
REQUISITANTE	COTIC

ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)
1	Renovação licençassolução online da Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.	27502	600	UN	379,75	227.850,00
2	Contratação de novas licenças de antivírus online Kaspersky Total Security for business (Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum Brazilian Edition.).	27502	100	UN	358,60	35.860,00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL (R\$)						263.710,00

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(ES) PELA PESQUISA DE PREÇOS			
NOME	MARCOS LANDEIRA COELHO	SIAPE	1559046
NOME		SIAPE	
NOME		SIAPE	

Obs. Este MAPA DE PREÇOS REFERÊNCIA é parte integrante e inseparável da PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS.